



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON n° 60, de 08 de outubro de 2001.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n. 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP n. 10.003267/00-86.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL, com sede na cidade de Curitiba - PR, alterando o capital social da sociedade de R\$ 47.756.999,88 (quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 49.756.999,80 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.05.2000.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico –DECON  
Chefe